

# FUN RUN - Carnaval'2020

23 de fevereiro de 2020

## Regulamento

1. A Fun Run - Carnaval'2020 decorrerá no dia 23 de fevereiro de 2020, na Cidade da Guarda, com um percurso de cerca de 5 Km, que inclui várias estações com obstáculos diversos, que pode ser percorrido a andar ou a correr de uma forma lúdica e divertida.
2. Este evento, que se integra nas festividades do Guardafolia 2020, Carnaval da Cidade da Guarda, é uma Organização da Câmara Municipal da Guarda e da Associação de Atletismo da Guarda.
3. A concentração será na Praça do Município onde estará instalado o Secretariado bem como a Partida e a Chegada.
4. O programa/Horário é o seguinte:
  - 09h00' - Abertura do Secretariado - início da receção dos participantes (entrega dos Dorsais);
  - 11h00' - Encerramento do Secretariado para receção dos participantes;
  - 11h30' - Início das Partidas (que poderão ser dadas por fases);
  - 13h00' - Fim da Fun Run.
5. A participação está aberta a todos os interessados com mais de 4 anos, sem distinção de idades e géneros, em representação individual ou coletiva.
  - 5.1. A participação coletiva terá de ser de 3 elementos no mínimo e 6 no máximo;
  - 5.2. A participação coletiva pressupõe a inscrição da equipa com um nome "Fun".
6. Para a participação é obrigatório o uso de máscara ou de qualquer adereço carnavalesco. Sugere-se:

- 6.1. Utilização de roupa ligeira;
- 6.2. Levar apenas o essencial, a organização não disporá de guarda-roupa pelo que deixe os seus casacos e sacos em casa ou no carro.
7. As inscrições são efetuadas através do site [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt) até às 14h00' de 22 de fevereiro de 2020.  
Após a data limite de receção das inscrições, referenciada acima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras, até 1 hora antes do início da Fun Run.  
Os dorsais serão entregues no secretariado que irá estar aberto no dia anterior à atividade das 14H30' às 19H00' e no próprio dia entre as 09H00' e as 11H00' no edifício da Câmara Municipal da Guarda.
8. No âmbito das atividades desenvolvidas durante a Fun Run, constitui especial obrigação do praticante ou seu representante (encarregado de educação), assegurar-se previamente de que não tem contraindicações para a sua prática, declarando não possuir nenhum problema de saúde ou outro, que o impossibilite de realizar a atividade.
9. Classificações:
  - 9.1. Haverá duas classificações, uma para aqueles que participam individualmente e outra para os que optem por participar coletivamente;
  - 9.2. Em caso da participação coletiva esta só termina quando o 3º elemento ultrapasse a linha de meta, sendo que no último obstáculo a equipa só poderá prosseguir depois de estarem todos os elementos da equipa que se encontrem ainda em prova;
  - 9.3. Haverá lembranças para os três primeiros classificados (individualmente para femininos e masculinos e coletivamente).
10. Os participantes devem ter uma conduta adequada ao espírito desportivo / recreativo e cumprir as disposições previstas no código da estrada.
11. A Câmara Municipal da Guarda reserva-se ao direito da captação de imagem (vídeo ou fotografia) no âmbito da Fun Run.

12. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.

13. Mapa previsto do percurso:



**Participe ativamente!!**

**Não deixe que sejam só os outros a fazê-lo!!**

**Venha dar mais cor e alegria ao Carnaval da Guarda!**